



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
Nº 001/2024**

A Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande-RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 170 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Grande-RN e artigo 30 da Lei Orgânica Municipal, **COMUNICA** e **CONVOCA** tempestivamente todos os vereadores desta Casa Legislativa, consoante Ofício nº 022/2024 de 02 de julho de 2024, de lavra do Prefeito Municipal, para realização de **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, designada para o dia **05.07.2024**, às **09:00h**, a ser realizada no Plenário desta Casa Legislativa, localizado na Rua Antônio Veras, nº 58, Centro, Campo Grande/RN com o objetivo de deliberar sobre as seguintes proposições:

- 1. Projeto de Lei Executivo nº 012/2024**, de autoria do Prefeito Municipal de Campo Grande-RN, que **"autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Convênio com a Associação Sport CG, a fim de conceder auxílio financeiro para execução de suas atividades sociais e esportivas com jovens da comunidade e dá outras providências.**
- 2. Projeto de Lei Executivo nº 013/2024**, de autoria do Prefeito Municipal de Campo Grande-RN, que **" dispõe sobre a criação da carteira de Identificação da pessoa com transtorno do Espectro Autista (CIPTEA), no Município, e dá outras providências".**
- 3. Projeto de Lei Executivo nº 014/2024**, de autoria do Prefeito Municipal de Campo Grande-RN, que **" altera a Lei Municipal nº 500 de 08 de dezembro de 2023 – Lei de Diretrizes Orçamentarias para o exercício de 2024, e da outras providenciais".**
- 4. Projeto de Lei Executivo nº 015/2024**, de autoria do Prefeito Municipal de Campo Grande-RN, que **" Dispõe sobre a abertura de credito Adicional Especial ao Orçamento do Exercício Corrente no valor de R\$ 82.833,90, para cobertura das despesas da Lei Federal nº 14.399/2022 – Lei ADIR BLANC2, para o fim que especifica e, da outras providenciais".**

Consoante prescreve o artigo 169 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Grande-RN, só poderá ser discutida e votada na referida sessão extraordinária a proposição objeto da presente convocação.

Registre-se, publique-se e notifique-se.

Rua Antônio Veras, 58 – Centro – Campo Grande/RN – CEP: 59.078-310

e-mail: câmara.campogrande@hotmail.com

Fone: (84) 3362-2061



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande/RN, 03 de julho de 2024.

VITTOR MOALLYSON SANTOS DE MELO
Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande-RN